

RESOLUÇÃO DPG Nº 190, DE 27 DE JULHO DE 2016

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando as manifestações de suspeição contidas no Protocolo 14.183.545-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública LUCIANA TRAMUJAS AZEVEDO BUENO para atuar nos autos de processo judicial registrados sob o número 0021822-05.2016.8.16.0021 em trâmite na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Cascavel, na defesa dos adolescentes assistidos pela Defensoria Pública.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná